



INDICAÇÃO Nº ____/2026

Indico à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa e observadas as disposições legais, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, sugerindo a implantação de programa de reforço escolar gratuito no contraturno para alunos da rede pública municipal.

JUSTIFICATIVA

O reforço escolar no contraturno contribui para a melhoria do aprendizado, redução da evasão escolar e correção de defasagens educacionais. Muitos estudantes enfrentam dificuldades de aprendizagem e não dispõem de apoio pedagógico fora do horário regular de aula, tornando necessária a atuação do poder público para garantir igualdade de oportunidades e melhor desempenho escolar.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 12 de janeiro de 2026.

Ver. Edson da Farmácia